

NOTA EXPLICATIVA

Remuneração do Conselho de Administração **Hemorrede de Hemoterapia e Hematologia** **do Estado de Goiás**

Segundo disposição contida na 10ª Alteração do Estatuto Social do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, os Conselheiros Administrativos desta Organização Social receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição prestarem ao IDTECH conforme encontra-se disposto no artigo 23 e parágrafo único, senão vejamos:

Art. 23 - Compete ao Conselho de Administração:

Parágrafo Único - Os Conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem ao IDTECH, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem.

*Informamos que no mês de **novembro/2018** não houve reunião do qual o Conselho de Administração participou, não sendo necessário o pagamento de ajuda de custo.*

Goiânia, 30 de novembro de 2018.



Rodolfo P. da Silva Vieira
Gerência Financeira